



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 009 /2007 – CIB

Goiânia, 26 de janeiro de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 Que Condomínio Solidarietà é uma instituição governamental vinculada a Secretaria Estadual de Saúde e que existe dificuldades no repasse do recurso previsto pela portaria 1.824/GM de 2 de setembro de 2004 através do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para a entidade;*
- 2 A necessidade de viabilizar a transferência dos recursos para a instituição através do Fundo Estadual de Saúde.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 26/01/07, a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de destiná-los à manutenção de Casas de Apoio para Adultos que Vivem com HIV/AIDS.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*

RECEBEMOS
DATA 07 / 02 / 2007
forilany